



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05
3

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2019.**

Pretende o nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, através do **Projeto de Lei nº 70/2019**, que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Caçapava a campanha “Quebrando o Silêncio”, e dá outras providências.

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que a presente propositura é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Reinalma Montalvão
Membro e Relatora

Marcelo do Prado
Presidente

Glauco Spinelli Januzzi
Vice - Presidente